

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 655/2021
Data: 11/11/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: CONTERRA LOCACOES, TERRAPLANAGEM E SERVICOS DE GUI Código: 11891
Endereço: R JERONIMO RAMOS FONSECA GONCALVES,320 -
Cidade: SAO JERONIMO - RS
CNPJ: 36.494.447/0001-01 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PRANCHAS PARA REFORMA DAS PONTES DO INTERIOR QUE FORAM DANIFICADAS COM AS ENXURRADAS.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	8,00	PRANCHA DE EUCALIPTO DE CERNE MEDINDO 0,6CM X 20/25CM X 420 CM, MADEIRA BRUTA, DESDOBRADA SEM RACHADURA E SEM ESTAR EMPENADA (01-03-0250)	M3	1.083,00	8.664,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 655/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 11 de Novembro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 8.664,00 (oito mil seiscientos e sessenta e quatro reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE